



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Homologação

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

Contendo (02 folhas), devidamente rubricados e numerados.

A HOMOLOGAÇÃO é o ato pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e, conseqüentemente, confere eficácia à adjudicação. (Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, pág. 278 e 279).

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

Fabiana
Fabiana de Paiva Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Fabiana de Paiva Lima

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.022.6.1.017 – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 – PMADM, Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Pregoeira foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **Processo Administrativo nº. 2017.022.6.1.017 – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 – PMADM** e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA,

CONSIDERANDO haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 25/05/2016, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

CONSIDERANDO que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 017/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 24/05/2017, às 10:30hs em favor da licitante vencedora a empresa **SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.659.394/0001-90, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL	017/2017
TIPO	Menor Preço por Item
DATA DA ABERTURA	24 de maio de 2017
LICITANTE VENCEDORA	SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO	Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



VALOR POR ITEM	
	ITEM I: R\$: 26.251,88 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos);
	ITEM II: R\$: 19.963,20 (dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);
	ITEM III: R\$: 32.562,60 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
	ITEM IV: R\$: 45.776,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
	ITEM V: R\$: 25.506,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais);
	ITEM VI: R\$: 23.205,00 (vinte e três mil e duzentos e cinco reais);
	ITEM VII: R\$: 20.767,50 (vinte mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
	ITEM VIII: R\$: 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais);
	ITEM IX: R\$: 45.825,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais);
	ITEM X: R\$: 13.488,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);
	ITEM XI: R\$: 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);
	ITEM XII: R\$: 8.570,25 (oito mil e quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);
	ITEM XIII: R\$: 8.950,50 (oito mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
	ITEM XIV: R\$: 3.553,89 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);
	ITEM XV: R\$: 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais);
	ITEM XVI: R\$: 4.070,65 (quatro mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos);
	ITEM XVII: R\$: 11.363,64 (onze mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro reais);
	ITEM XVIII: R\$: 3.734,30 (três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);
	ITEM XIX: R\$: 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);
	ITEM XX: R\$: 213.525,00 (duzentos e treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DETERMINAR que sejam a dotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 26 de maio de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias